

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para a sessão de instrução e julgamento aprazada para **TERÇA-FEIRA, O DIA 05 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 18 Horas e 30 minutos**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

PROCESSO Nº 048/2025 – Jogo: ALECRIM FC X AMÉRICA FC – Campeonato amador Sub - 17, realizado em 19 de julho de 2025 –. **AUDITOR RELATOR: Dr. ALLYSSON BRUNNO MORAIS AVELINO.**

Denunciado: ICARO GUEDES DO NASCIMENTO (primário), massagista do Alecrim Futebol Clube, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

PROCESSO Nº 049/2025 – Jogo: QFC SAF X MONAMY – Campeonato Potiguar SUB -17, realizado em 19 de julho de 2025 –. **AUDITOR RELATOR: Dr. EMMANUELL ALVES LOPES.**

Denunciado: BRUNO TEIXEIRA XAVIER (primário), técnico do Monamy, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO Nº 050/2025 – Jogo: SANTA CRUZ X RIACHUELO – Campeonato Potiguar SUB -17, realizado em 19 de julho de 2025 –. **AUDITOR RELATOR: Dr. JOÃO MARIA PEGADO MENDES.**

Denunciado: KAUA BARROS DE LIMA (primário), atleta amador do Riachuelo Atlético Clube, incurso no art. 254, §1º, II do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas, sugerindo a incidência do §2º do mesmo artigo, na aplicação da pena.

Natal – RN, 01 de agosto de 2025.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN